



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1529 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE  
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 04/2026

Encanto/ RN, 2 de fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 291.985,48 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 291.985,48 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 291.985,48 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 2 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 04/2026 de 02/02/2026, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

19 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      Fonte: R\$ 14.500,00  
15000000

**Total da Ação: R\$ 14.500,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.500,00**

**12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**2.10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

141 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: R\$ 15.000,00  
15000000

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.109 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS**

543 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: R\$ 37.000,00  
15001002

**Total da Ação: R\$ 37.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 37.000,00**

**4 - Câmara Municipal de Encanto**

**1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

196 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: R\$ 104.485,48  
15000000

**Total da Ação: R\$ 104.485,48**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 104.485,48**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT**

570 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: R\$ 121.000,00  
15421070

**Total da Ação: R\$ 121.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 121.000,00**

**REDUÇÃO:**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

68 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado      Fonte: R\$ 15.000,00  
15000000

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00**

**18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**

**1.13 - PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL**

82 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 14.500,00  
17000000

**Total da Ação: R\$ 14.500,00**

**2.19 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESTRADAS E RODAGENS**

535 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 104.485,48  
15000000

**Total da Ação: R\$ 104.485,48**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 118.985,48**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.70 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB**

482 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 37.000,00  
15400000

**Total da Ação: R\$ 37.000,00**

**2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT**

490 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 121.000,00  
15420000

**Total da Ação: R\$ 121.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 158.000,00**

---

## Espaço não utilizado

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)